

PROCESSO N° 23411.005806/2020-18

CONTRATO N° 04/2020 – Campus Paranavaí

APOSTILAMENTO N° 02

**SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 04/2020 – CAMPUS
PARANAVAÍ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS
PARANAVAÍ, E EQUIP SEG SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
DE APOIO AS ATIVIDADE OPERACIONAIS DE
NATUREZA CONTINUA - VIGIA**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158398, CAMPUS PARANAVAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0006-20, com sede na Avenida José Felipe Tequina, n. 1400, Jardim das Nações, Paranavaí, Estado Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Prof. JOSÉ BARBOSA DIAS JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 6.789.390-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.857.281-49, designado conforme Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: EQUIP SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.891.176/0001-06, estabelecida à Rua Dias da Rocha Filho, n. 488, Bairro Alto da Rua XV, CEP 80.045-275, Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Sr. **CHRISTHIAAN INASARIS DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade n. 5.964.705-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 938.298.179-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais para prestação de serviços de natureza contínua – vigia, do Campus Paranavaí, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.005806/2020-18, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n. 04/2020, sujeitando-se às Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação para inclusão de informações sobre a mudança da razão social da empresa e do seu representante legal, constante na Cláusula Primeira e, inclusão da Dotação Orçamentária e da Garantia de Execução, com base no Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93:

1.1.1 Onde se lê:

O Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná – SIEMACO, registrada no MTE sob o nº PR000326/2021, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2021, de acordo com a Cláusula sexta do Contrato Principal.

1.1.2 Leia-se:

O Termo de Apostilamento tem por objetos:

1. A repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná – SIEMACO, registrada no MTE sob o nº PR000326/2021, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2021, de acordo com a Cláusula sexta do Contrato Principal.

2. A alteração da Razão Social da contratada que passa a ser EQUIP SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.891.176/0001-06, estabelecida à Rua Dias da Rocha Filho, n. 488, Bairro Alto da Rua XV, CEP 80.045-275, Curitiba-PR, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Sr. CHRISTHIAAN INASARIS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade n. 5.964.705-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 938.298.179-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

1.1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/158398

Fonte: 8100.000000

Programa de Trabalho: 12363501220RL0041

Elemento de Despesa: 33.90.37

PI: LFUNCPO100N

Empenho: 2021NE000026

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

1.1.4 GARANTIA DE EXECUÇÃO

A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência do reajuste, objeto



deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes com fundamento na MP 2200-2/2001.

Paranavaí, 14 de julho de 2021.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p>-----</p> <p>JOSÉ BARBOSA DIAS JÚNIOR</p> <p>Diretor Geral do Campus Paranavaí</p> <p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>-----</p> <p>CHRISTHIAAN INASARIS DE SOUZA</p> <p>Representante Legal</p> <p>EQUIP SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA</p>